

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	1775	270.600,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	1775	54.120,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	1775	9.350,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:	334.070,00	JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271108

PORTARIA Nº 066-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que instituiu a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações - EPPC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

IV - prover orientações e recomendações gerais em relação aos Documentos de Formalização de Demanda - DFD e Estudos Técnicos Preliminares - ETP elaborados no âmbito da SEDU, quando necessário, consoante os aspectos legais, administrativos, financeiros e programáticos, visando atingir a caracterização adequada do objeto da contratação pretendida;

V - elaborar, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, o Termo de Referência ou Projeto Básico referente às contratações da SEDU, mediante autorização do Ordenador de Despesas e utilizando como base as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar;"

[...]

"Art. 3º [...]

II - verificar a conformidade da versão validada do DFD e do ETP e, se necessário, sugerir ajustes ou recomendações aos setores requisitante e técnico;

III - realizar, quando couber, a conferência dos ajustes ou recomendações sugeridas no DFD e no ETP e, existindo pendências, devolver aos setores requisitante e técnico para as providências necessárias;

IV - interagir com as áreas requisitantes e técnica e, se necessário, com as demais áreas da SEDU, para elaboração conjunta de Termo de Referência ou Projeto Básico, visando o contínuo aprimoramento dessa atividade;

V - reformular, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, Termo de Referência ou Projeto Básico que, após a coleta de preços no mercado, necessitar de modificação dos parâmetros inicialmente indicados;

[...]

VIII - verificar a conformidade de Termo de Referência ou Projeto Básico com os normativos vigentes, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada."

"Art. 4º [...]

Parágrafo único. O DFD e o ETP devem ser validados pelo(s) gerente(s) e Subsecretário(s) das áreas requisitante e técnica antes de serem encaminhados para a SEAF."

[...]

"Art. 5º A versão final do Termo de Referência ou Projeto Básico deverá ser assinada conjuntamente pelos representantes designados pelas áreas requisitante e técnica e pelos membros designados pela EPPC.

§1º Compete, estritamente, às áreas requisitante e técnica, na elaboração do Termo de Referência ou

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

Projeto Básico, a justificativa da necessidade pública da contratação, a especificação e quantificação do objeto, a estimativa do valor, a definição dos parâmetros e procedimentos para execução e gestão do objeto.

§2º Compete à EPPC e às áreas requisitante e técnica a elaboração dos aspectos gerais da contratação.

§3º Compete exclusivamente às áreas requisitante e técnica elaborar integralmente o Termo de Referência ou Projeto Básico, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada.”

[...]

“**Art. 6º** O processo de contratação, além dos demais documentos exigidos nos normativos vigentes, deverá ser autuado pelas áreas requisitante e técnica com a última versão do DFD, o ETP, a Verificação de Conformidade EPPC/SEDU e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. Ressalvada a vedação do *caput*, caso ocorra a necessidade de outras alterações no Termo de Referência ou no Projeto Básico durante o curso do procedimento, caberá às áreas requisitante e técnica justificá-las para posterior autorização pelo ordenador de despesas.”

[NR]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271114

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024
CONTRATO nº 110/2023
PROCESSO Nº 2023-CPTBG
ID CIDADES/TCE-ES: ID
2023.500E0600020.01.0024
TP-007/2023-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA EEEFM LEANDRO

ESCOBAR, LOCALIZADA EM GUARAPARI, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 8.406.951,45 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 600 (seiscentos) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 01/02/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos:
2023NE12457, 2024NE00349
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso: 550

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1271019

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 2024.000043.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2023.500E0600020.02.0001

Processo Nº: 2024-P2JNQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Processo Nº 2022-Z0ZQ5

Ata de Registro de Preços: ARP 003/2023 - SEDU - Lotes 01, 02, 03.

Contratado: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA

CNPJ: 10.794.168/0001-70

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 399.114,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1271027

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 05 de 22/02/2024

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1 - Torna público a lista dos (as) candidatos (as) desclassificados (as) no processo seletivo simplificado para contrato administrativo de prestação de serviço em regime de designação temporária de profissionais docentes para a formação de cadastro de reserva, Edital n. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular		
Professor Titular (ampla concorrência)		
Posição	Nome	Inscrição
3	Andreia Teixeira Ramos	2336210